



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Divulga-se a **lista de candidatos admitidos e excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Leiria, aberto através do Aviso n.º 2312/2010, de 02 de Fevereiro – **Referência DRH/TS/102/2009**, notificada pelo júri, através de e-mail, no dia **16 de Julho de 2010**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Leiria, aberto através do *Aviso n.º 2312/2010, de 02 de Fevereiro, publicado no DR. II Série - Referência DRH/TS/102/2009*.

Candidatos admitidos

- Catarina João Eufrásia de Carvalho
- João Carlos Franco Santos
- Pedro Miguel Cepeda Marques Barreiros
- Pedro Miguel Reis Ferreira
- Silvia Isabel Francisco Lopes
- Sónia Renata dos Santos Carvalho

Candidatos excluídos

- Carla Cristina Oliveira Rodrigues (a)
- Elisabete Maria Pereira Barbosa (a)
- Elisabete Gameiro António (e)

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.
- b) Entrega da candidatura fora de prazo
- c) Não cumpriu o disposto no n.º 9.5 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- d) Não cumpriu o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- e) Não cumpre o requisito especial de admissão previsto no n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal

Nos termos do disposto nos nºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante *Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa. o Senhor Ministro do Estado e das Finanças*, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seq-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço Dina.M.Balseiro@seq-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 2312/2010 - Referência DRH/TS/102/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

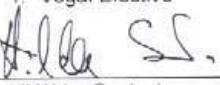
O Júri

A Presidente



(Dina Balseiro)

1.º Vocal Efectivo



(Hélder Santos)

2.º Vocal Efectivo



(Aurea Dias)

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data da notificação dos candidatos, e não a data da presente divulgação.

20 de Julho de 2010

A Equipa de Recrutamento e Selecção